LEI Nº 2047

Denomina Logradouro Público

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes na Câmara Municipal decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA FRANCISCA MARIA LOPES, a rua de acesso à Rua João Pereira Lima, no Bairro São José, conforme croqui anexo.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa de nomenclatura, bem como a devida comunicação ao SAAE, EBCT, CEMIG E TELEMIG.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 18 de março de 1998.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL